



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

Projeto de Resolução Nº 002/2025.

Altera o Regimento Interno, Resolução nº 006/90 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA, apresenta e encaminha para Plenário o presente Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º - Modifica o art.15 e acrescenta o inciso V, cuja a redação é a seguinte :

“Art. 15 - As Comissões Permanentes são cinco, compostas cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

- I. Justiça e Redação**
- II. Finanças e Orçamento;**
- III. Obras e Posturas;**
- IV. Educação, Saúde e Assistência Social;**
- V.Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, Pesca e Igualdade racial.”**

Art. 2º - Acrescenta ao Regimento Interno, o Art. 19-A, cuja redação é a seguinte:

“Art. 19-A – Compete à Comissão de Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, Pesca e Igualdade racial, emitir parecer sobre os processos referentes a Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, Pesca e Igualdade Racial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

Plenário Procópio Ramos, Baião-Pa, 18 de setembro de 2025.

Neila Maria das Mercês Pereira
Presidente

Nazareno da Silva e Souza
1º Secretário

Denis de Sousa Pereira
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

JUSTIFICATIVA

O projeto de Resolução que ora apresentamos para apreciação dos nobres pares, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Segurança e Meio Ambiente, Pesca e Igualdade Racial, no âmbito da Câmara Municipal de Baião-PA.

Esta propositura serve para que se possa assegurar o desenvolvimento de políticas públicas corretas sobre os temas, e visa fomentar a discussão sobre as temáticas, que até o momento não possuíam uma Comissão específica capaz de atender à população do Município.

A necessidade da criação da supracitada Comissão Permanente surge como um novo desafio às políticas ambientais e sociais em um cenário de crescente desenvolvimento social e econômico da Cidade de Baião.

Com a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Segurança e Meio Ambiente, Pesca e Igualdade Racial, a Câmara Municipal de Baião passou a cuidar de temas que eram de competência de nenhuma outra Comissão e que necessitavam de tratamento especial tendo em vista a sua relevância.

Considerando a importância desta propositura é que ratificamos a importância da criação desta Comissão Permanente, assim, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.